



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

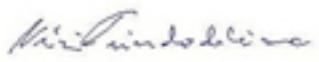
Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, no período de 01/07/2019 a 30/06/2022, a servidora Tatiana Aragão Figueiredo, Matrícula no Siape nº. 1910465, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº 25387.100095/2019-12.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/04/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/04/2019